



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº. 008/2023/SEMAD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Departamento/Divisão/Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Gestor da Unidade Requisitante: FRANCISCO RIBEIRO ANEQUINO	Matrícula do Gestor: 1105230
Responsável pela Demanda: MANUEL SÁVIO BORGES MEDEIROS	Matrícula: 1158391
E-mail Unidade Requisitante semad@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: 97 99155 2572

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (X)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO		
ALTO (x)	MÉDIO ()	BAIXO ()

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLICITAÇÃO/ OBJETO

- 1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA INTEGRAL NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, EM TODAS AS MODALIDADES, NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, BEM COMO EM PROCEDIMENTOS AUXILIARES DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica integral na área de licitações e contratos é de suma importância para a Prefeitura Municipal do município de Terra Santa/PA. Neste viés é fulcral afirmar que a Nova lei de licitações e contratos no Brasil, Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 é extremamente complexa e é sujeita a constante atualizações e interpretações, como também a mesma lei citada, trouxe consigo a exigência de novas documentações que até então não eram obrigatórios na antiga lei nº 8.666/93,

2.2. Dessa forma Contratar uma consultoria especializada em licitações garantiria que a Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA esteja em conformidade com toda a legislação pertinente, reduzindo o risco de processos judiciais e sanções por irregularidades por órgãos fiscalizadores. Assim, essa contratação pode ajudar a evitar erros comuns que levam ao desperdício de recursos públicos, como a escolha de modalidades inadequadas, falhas na elaboração dos editais e na condução dos processos licitatórios, entre outros. Faz-se mister ainda salientar que a falta de expertise na área pode resultar em atrasos nos processos licitatórios, o que impacta diretamente a execução de projetos e programas municipais. Com uma consultoria especializada, os procedimentos podem

Secretaria Municipal de Administração

Rua Dr. Lauro Sodré, 527, Centro, CEP: 68.285-000, Terra Santa – PA | e-mail: semad@terrasanta.pa.gov.br



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

ser conduzidos de forma mais ágil e eficiente, garantindo a entrega dos serviços públicos dentro dos prazos estipulados.

2.3. É importante pontuar que a atuação de uma equipe jurídica especializada pode prevenir litígios e impugnações nos processos licitatórios, evitando a paralisação de obras e serviços por questões legais. Além disso, em casos de contestações, a presença de profissionais qualificados pode fortalecer a defesa dos interesses da Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA.

2.4. Em resumo, a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos é fundamental para garantir a legalidade, eficiência, transparência e economicidade dos processos de contratação pública da Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Segue estimativa da quantidade por item previsto na contratação:

ORD	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Serviço de Assessoria Jurídica em licitação	Mês	08

4. PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos às demandas da prefeitura Municipal de Terra Santa/PA, das 08h às 14h

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO/DEPENDÊNCIA

6.1 Não há o que se relatar.

7. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

7.1. Quaisquer eventuais dúvidas acerca da referida demanda, tratar com a Secretaria Municipal de Administração, com o Senhor Francisco Ribeiro Anequino, ou através dos contatos:

e-mail: semad@terrasanta.pa.gov.br;

Telefone: 093 99171-6434.

Terra Santa/PA, 13 de abril de 2023.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

Manuel Sávio Borges Medeiros

MANUEL SÁVIO BORGES MEDEIROS

Auxiliar Administrativo

Matrícula 1158391

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

FRANCISCO RIBEIRO Assinado de forma digital
ANEQUINO:2245427629 por FRANCISCO RIBEIRO
1 ANEQUINO:22454276291

FRANCISCO RIBEIRO ANEQUINO

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 1105230

COPIA 03